

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**

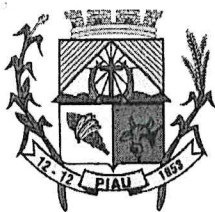
Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 09h00min, reuniu-se, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piau/MG, situada na Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 26/2026, com a finalidade de realizar a sessão pública referente ao Credenciamento nº 02/2026, instaurado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente procedimento tem por objeto o credenciamento destinado à concessão de permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário, para exploração da praça de alimentação durante a realização da 34ª Festa da Banana do Município de Piau/MG, a ocorrer no período de 09 a 12 de julho de 2026, sendo a participação restrita a interessados domiciliados no Município de Piau/MG, mediante comprovação de residência fixa pelo período mínimo de 02 (dois) anos, conforme exigências previstas no instrumento convocatório.

Declarada aberta a sessão, o Agente de Contratação realizou os esclarecimentos iniciais pertinentes ao certame, informando aos presentes que, em observância ao disposto no §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, todos os atos da sessão pública estão sendo integralmente gravados em áudio e vídeo, visando assegurar a transparência, publicidade, rastreabilidade e controle dos atos administrativos praticados no âmbito do procedimento.

Na oportunidade, foram reiteradas as condições essenciais estabelecidas no edital, especialmente quanto à exclusividade da participação de residentes do Município de Piau/MG, bem como acerca das vedações expressamente previstas no instrumento convocatório, destacando-se a proibição de sublocação, cessão ou transferência dos pontos a terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, assim como a impossibilidade de concessão de mais de um ponto ao mesmo beneficiário ou a pessoas vinculadas ao mesmo endereço residencial.

Foi ainda enfatizado que a fiscalização será exercida de forma contínua e permanente durante todo o período de realização do evento, competindo à fiscalização municipal proceder às inspeções in loco, determinar a adoção imediata de medidas corretivas e promover as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades constatadas, inclusive podendo determinar a interdição e lacração da barraca, tenda ou



estrutura utilizada pelo permissionário, em caso de descumprimento das normas estabelecidas no edital, termo de permissão ou legislação aplicável.

Ressaltou-se, igualmente, que será obrigatória a permanência do credenciado ou de seu representante legal devidamente identificado à frente da barraca, tenda ou estrutura durante todo o período de funcionamento do evento, sendo expressamente vedada qualquer forma de intermediação irregular, transferência informal ou exploração indireta do espaço público concedido.

Na sequência, foi solicitada aos interessados presentes — todos declaradamente residentes no Município de Piau/MG — a entrega dos envelopes contendo os documentos relativos ao credenciamento, proposta comercial e habilitação jurídica, fiscal e demais documentos exigidos no edital.

Ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento dos licitantes abaixo relacionados:

Licitante	CPF:
Aparecida Fernanda do Nascimento	103.128.136-35
Paula Suiane Fernandes de Souza Nascimento	125.141.996-89
Débora Gerheim	099.664.916-60
Raissa Júlia de Castro Apolinário	152.999.176-22
Uriane Fátima do Nascimento	169.180.176-32
Juliano Santos Anacleto Xavier da Silva	706.716.186-01
Sara Mateus Mendes	106.019.056-79
João Carlos de Souza	789.833.556-20
Marcilene Mateus Mendes	819.941.096-53
Lair Valério Pinto	675.235.956-34
Leonardo Estropa Barros	070.896.936-43
Alan Eulázero Pereira Monteiro	144.076.346-18

Em ato contínuo, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, e documentos de habilitação, aos quais foram devidamente analisadas pela Comissão de



Contratação, sendo constatada a conformidade da documentação de todos os interessados, com as exigências editalícias, conforme relação abaixo:

Licitante	Ponto
Aparecida Fernanda do Nascimento	20
Paula Suiane Fernandes de Souza Nascimento	19
Débora Gerheim	10
Raissa Júlia de Castro Apolinário	18
Uriane Fátima do Nascimento	3
Juliano Santos Anacleto Xavier da Silva	17
Sara Mateus Mendes	4
João Carlos de Souza	9
Marcilene Mateus Mendes	5
Lair Valério Pinto	5
Leonardo Estropa Barros	7
Alan Eulázero Pereira Monteiro	8

Após análise da documentação apresentada, verificou-se a existência de mais de uma proposta para o mesmo ponto, especificamente em relação aos interessados Marcilene Mateus Mendes e Lair Valério Pinto, ambos concorrendo ao ponto nº 05.

Nesse contexto, considerando a existência de 12 (doze) propostas válidas e o disposto nos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Edital, que estabelecem inicialmente a disponibilização de 07 (sete) pontos destinados ao presente credenciamento, bem como autorizam, mediante juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, a ampliação do quantitativo de pontos em até 10% (dez por cento) dos interessados aptos, desde que haja viabilidade técnica e operacional, deliberou-se pela ampliação da quantidade inicialmente prevista, com a disponibilização de mais 02 (dois) pontos, totalizando 09 (nove) pontos destinados à exploração da praça de alimentação durante o evento.

Todavia, considerando a existência de 12 (doze) interessados habilitados e o não comparecimento de 02 (dois) credenciados à presente sessão pública, estes restaram



automaticamente excluídos da fase de sorteio, permanecendo, portanto, 10 (dez) interessados aptos para disputa dos 09 (nove) pontos disponibilizados, tornando-se necessária, em tese, a realização de sorteio público entre os presentes, conforme previsão editalícia.

Entretanto, antes da realização do sorteio, a interessada Sr.(a) Marcilene Mateus Mendes manifestou formalmente a desistência/cancelamento de seu pedido de credenciamento para utilização de barraca, fato que reduziu o quantitativo de interessados presentes ao mesmo número de pontos disponíveis, restando, assim, dispensada a realização do sorteio público. Dessa forma, ao final da sessão, restaram habilitados e classificados os seguintes credenciados:

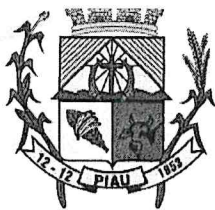
Licitante	Ponto
Aparecida Fernanda do Nascimento	20
Paula Suiane Fernandes de Souza Nascimento	19
Débora Gerheim	10
Raissa Júlia de Castro Apolinário	18
Uriane Fátima do Nascimento	3
Juliano Santos Anacleto Xavier da Silva	17
Sara Mateus Mendes	4
João Carlos de Souza	9
Lair Valério Pinto	5

Quanto aos 02 (dois) interessados ausentes à sessão pública e que, por consequência, não foram contemplados com os pontos disponibilizados, estes permanecerão na condição de suplentes, observada a ordem de eventual convocação. Assim, na hipótese de qualquer dos 09 (nove) credenciados deixar de assinar o respectivo Termo de Permissão/Contrato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação, ou deixar de efetuar o pagamento devido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da assinatura do instrumento contratual, será convocado suplente para ocupação do ponto remanescente.

Paula

A

Marcilene Mateus Mendes



Na hipótese de disponibilização de apenas 01 (um) ponto remanescente, e havendo mais de um suplente interessado, será realizado sorteio entre os suplentes para definição da ordem de preferência, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.

Concedeu-se, oportunamente, a palavra aos licitantes presentes para manifestação acerca da intenção de interposição de recurso administrativo, não havendo qualquer manifestação nesse sentido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação, membros da Equipe de Apoio e demais presentes, encaminhando-se o procedimento à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação.

Edmilson José Rocha de Moraes

Agente de Contratação

Elder Carvalho de Oliveira

Equipe de Apoio

Tupiara Cabral Franco

Equipe de Apoio

Licitante	Assinatura
Aparecida Fernanda do Nascimento	
Paula Suiane Fernandes de Souza	

A



Nascimento	Paula Simone F. de Souza Nascimento
Débora Gerheim	Débora Gerheim
Raissa Júlia de Castro Apolinário	Raissa Júlia de Castro Apolinário
Uriane Fátima do Nascimento	Uriane Fátima do Nascimento
Juliano Santos Anacleto Xavier da Silva	Juliano Santos
Sara Mateus Mendes	Sara Mateus Mendes
João Carlos de Souza	João Carlos de Souza
Lair Valério Pinto	Lair Valério Pinto
Marcilene Mateus Mendes	